



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA

REQUERIMENTO 3054/2015.

(Do Sr. Beto Rosado)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Exa. o registro, perante a Mesa desta Casa, da <u>Frente Parlamentar Mista Pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil</u>, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Beto Rosado.

O monopólio exercido atualmente pela Petrobras na indústria de petróleo no Brasil tem causado distorções porque inibe o desenvolvimento de uma atividade que produz riquezas para as sociedades no mundo inteiro.

A companhia possui aproximadamente 200 campos de petróleo em terra no Brasil. Enquanto 50 campos são responsáveis por 95% da produção, os 150 restantes, com produção em declínio, são responsáveis por 5% da produção.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



A ideia da Frente Parlamentar é que os campos com produção em declínio, denominados campos maduros, vendidos pela Petrobras, possam se constituir em caminho seguro para criação de uma indústria petrolífera nacional. O termo indústria refere-se ao conjunto de atividades correlatas orientadas pelas forças vivas do mercado.

Sala das Sessões, em

de 7 SET. 2015

de 2015.

Deputado BETO ROSADO

Beto normale

PP/RN



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CRIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CRIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2015, reuniram-se os Parlamentares Beto Rosado PP/RN, Otto Alencar PSD/BA, Cacá Leão PP/BA e Fernando Monteiro. PP/PE, no Gabinete 840 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CRIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Beto Rosado e convidou a mim, Deputado Cacá Leão, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar Mista Pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil; (2) aprovação de seu Estatuto Social; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem assim de finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por suas unanimidade, pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CRIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL, doravante denominada FRENTE PARLAMENTAR DO PETRÓLEO E GÁS. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE, este foi distribuído, votado e aprovado por



unanimidade. Em seguida, tendo assumido a coordenação1 dos trabalhos o Senador Otto Alencar iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do Deputado Beto Rosado, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da FRENTE. Assumindo a Presidência da Frente Parlamentar Mista Pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil, o Deputado Beto Rosado agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Deputado Cacá Leão, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Beto Rosado.

1 7 SET. 2015

Brasília (DF), em

de

de 2015

Deputado Beto Rosado

Presidente

da Frente Parlamentar.

¹ A troca de coordenação será necessária caso o primeiro coordenador seja indicado para concorrer à Presidência



FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CRIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

ESTATUTO

Art. 1° A Frente Parlamentar Mista Pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil - FPPG, constituída por representantes das mais diversas correntes de opinião política do Congresso Nacional, é uma entidade associativa que defende o aprimoramento e a consolidação da legislação brasileira de petróleo, gás e seus derivados e tem como objetivo estimular políticas públicas para que as riquezas geradas por essa indústria contribuam para o desenvolvimento regional, social e econômico, com benefícios para toda a população brasileira.

Parágrafo Único. A FPPG, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2° São finalidades da Frente Parlamentar do Petróleo e Gás:

- l acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento da indústria de hidrocarbonetos e seus derivados, manifestando-se quanto a seus aspectos sociais e econômicos, e quanto à sua aplicabilidade;
- II contribuir para o aperfeiçoamento e a consolidação da legislação referente à indústria de petróleo, gás e seus derivados, influindo no processo legislativo das duas Casas do Congresso Nacional;
- III acompanhar recomendações de Comissões Parlamentares de Inquérito que tenham a finalidade de investigar fatos relacionados a essa indústria;
- IV incentivar programas de uso eficiente e de substituição de combustíveis, visando à melhoria do meio ambiente;
- V defender uma distribuição justa dos royalties e das participações especiais;
- VI discutir critérios de distribuição das participações governamentais com base em impactos socioeconômicos associados às atividades de exploração e produção;
- VII promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria de petróleo, gás e seus derivados, além de divulgar seus resultados;





- VIII promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das políticas do setor;
- IX conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a indústria de petróleo, gás e seus derivados; e
- X apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento dessa indústria, junto a todos os Poderes, inclusive em matérias orçamentárias referentes a programas, órgãos e entidades públicas.

Art. 3° Integram a Frente Parlamentar do Petróleo e Gás:

- 1 como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 52ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- II como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e
- III como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPPG.

Parágrafo Único - A FPPG poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento da indústria de petróleo, gás e seus derivados.

- Art. 4° São órgãos de direção da Frente Parlamentar do Petróleo e Gás:
- I a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- II a Mesa Diretora, integrada por Presidente, Vice-Presidente no Senado, Vice-Presidente na Câmara, 1º Secretário, 2º Secretário, dentre os membros fundadores ou efetivos da Frente Parlamentar do Petróleo e Gás.
- III a Secretaria Executiva, de livre indicação do Presidente, selecionado entre os profissionais da área.



Art. 5° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês em que estiver registrada sua ata de criação e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 6° Compete à Assembleia Geral:

- I aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente do Petróleo e Gás, por maioria simples de votos de seus membros;
- II eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III zelar pelo cumprimento das finalidades da FPPG:
- IV admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias:
- V homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e
- VI apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.
- Art. 7° A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8° Compete à Mesa Diretora:

- I organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPPG;
- II nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando ao acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de combustíveis,



realizando o mesmo empenho junto aos órgãos envolvidos dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPPG;

V - firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando ao exame, à discussão e à aplicabilidade das políticas de desenvolvimento da indústria nacional de petróleo, gás e seus derivados; e

VI - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPPG, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9° Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar do Petróleo e Gás.

Versão aprovada na 1ª Reunião Ordinária, Gabinete 840 – Brasília, 16 de setembro de 2015.

Beto Nosado





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55^a Legislatura 2015-2019)

23/09/2015 17:37:32 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 3054/2015

Autor da Proposição:

BETO ROSADO E OUTROS

Data de Apresentação:

17/09/2015

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Criação da

Indústria de Petróleo e Gás no Brasil perante a Mesa da Câmara dos

(+ 12 Senadores)

Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	194
Não Conferem	001
Fora do Exercício	002
Repetidas	011
llegíveis	002
Retiradas	000
Total	210

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	ΡВ
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRÉ ABDON	PRB	ΑP
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ARNON BEZERRA	PTB	CE
16	ARTHUR LIRA	PP	AL
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	ВА
18	ASSIS DO COUTO	PT	PR
19	ÁTILA LIRA	PSB	PΙ
20	AUGUSTO COUTINHO	SD	PΕ
21	AUREO	SD	RJ
22	BACELAR	PTN	ВА
23	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

24	BRUNO COMA		
24		PSDB	SP
25	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
26	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
30	CARLOS MANATO	SD	ES
31	CELSO JACOB	PMDB	RJ
32	CELSO MALDANER	PMDB	SC
33	CESAR SOUZA	PSD	SC
34	CHICO LOPES	PCdoB	CE
35	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
36	COVATTI FILHO	PP [‡]	RS
37	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
38	DAMIÃO FELICIANO	PDŤ	PB
39	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
40	DANILO FORTE	PMDB	CE
41	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
42	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	ВА
43	DÉCIO LIMA	PT	SC
44	DIEGO GARCIA	PHS	PR
45	DOMINGOS NETO	PROS	CE
46	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
47	EDIO LOPES	PMDB	RR
48	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
49	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
50	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
51	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
52	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
53	EROS BIONDINI	PTB	MG
54	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
55	EXPEDITO NETTO	SD	RO
	EZEQUIEL FONSECA	PP	
57	FABIO GARCIA	PSB	MT MT
58	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
59	FAUSTO PINATO	PRB	SP
60	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
61	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
62	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
63	FERNANDO MARRONI	PT	
64	FERNANDO MONTEIRO	PP	RS
65	FLÁVIA MORAIS		PE
66	FRANCISCO CHAPADINHA	PDT:	GO
67	GABRIEL GUIMARÁES	PSD _:	PA
68	GILBERTO NASCIMENTO	PT	MG
69	GIVALDO CARIMBÃO	PSC	SP
70	GIVALDO VIEIRA	PROS	AL
71	GONZAGA PATRIOTA	PT	ES
72	GORETE PEREIRA	PSB	PE
	OUNCIE I ENLINA	PR	CE

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
73	GOULART	PSD	SP
74	GUILHERME MUSSI	PP	SP
75	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
76	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
77	HISSA ABRAHĀO	PPS	AM
78	HUGO LEAL	PROS	RJ
79	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
80	JAIME MARTINS	PSD	MG
81	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
82	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
83	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
84	JHC	ŞD	AL
85	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
86	JO MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
88	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
89	JOÃO RODRIGUES	PŚD	SC
90	JONY MARCOS	PRB	SE
91	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
92	JOSE STÉDILE	PSB	RS
93	JOSI NUNES	PMDB	TO
94	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
95	JÚLIA MARINHO	PSC	PΑ
96	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
97	LAERTE BESSA	PR	DF
98	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
99	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
100	LELO COIMBRA	PMDB	ES
101	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
102	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
103	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
104	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
105	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
106	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
107	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	ВА
108	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
109	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
110	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
111	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
112	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
113	MAINHA	SD	PI
114	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
115	MARCELO ÁLVARO ANTÔN	IO PRP	MG
116	MARCELO BELINATI	PP	PR
117	MARCELO MATOS	PDT	RJ
118	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
119	MÁRCIO MARINHO	PRB	ВА
120	MARCO MAIA	PT	RS
121	MARCO TEBALDI	PSDB	SC

122	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
123	MARCOS MONTES	PSD	MG
124	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
125	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
126	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
127	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
128	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
129	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
130	MILTON MONTI	PR	SP
131	MISAEL VARELLA	DEM	MG
132	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
133	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
134	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
135	NELSON MEURER	PP	PR
136	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
137	ODORICO MONTEIRO	PT \	CE
138	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
139	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
140	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
141	PADRE JOÃO	PT	MG
142	PASTOR EURICO	PSB	PE
143	PAULO TEIXEIRA	PŤ	SP
144	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
145	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
146	PEDRO UCZAI	PT	SC
147	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
148	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
149	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
150	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
151	REGINALDO LOPES	PT	MG
152	RENATA ABREU	PTN	SP
153	ROBERTO ALVES	PRB	SP
154	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
155	ROBERTO SALES	PRB	RJ
156	ROCHA	PSDB	AC
157	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
158	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
159	RONALDO CARLETTO	PP	BA
160	RONALDO FONSECA	PROS	DF
161	RONALDO MARTINS	PRB	CE
162	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
163	RONEY NEMER	PMDB	DF
164	RUBENS OTONI	PT	GO
165	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
	SANDES JÚNIOR	PP	GO
167	SANDRO ALEX	PPS	PR
	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
170	SÉRGIO MORAES	PTB	RS

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

23/09/2015 17:37:32 Página: 5 de 5

171	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
172	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
173	SILAS CÂMARA	PSD	AM
174	SILVIO TORRES	PSDB	SP
175	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
176	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
177	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
178	VALADARES FILHO	PSB	SE
179	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	ВА
180	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
1 81	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
182	VICTOR MENDES	PV	MA
183	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
184	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
185	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
186	WALNEY ROCHA	PTB	ŔJ
187	WALTER ALVES	PMDB	RN
188	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
189	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
190	WILSON FILHO	PTB	PB
191	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PΕ
192	ZÉ GERALDO	PT	PΑ
193	ZÉ SILVA	SD	MG
194	ZECA DIRCEU	PΤ	PR



Secretaria-Geral da Mesa Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



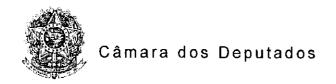
Requerimento nº 3.012 de 2015

Frente Parlamentar Mista pela Criação da Indústria de Petróleo e Gás no Brasil Requerente: Deputado Beto Rosado

Conferência em 23 de setembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	4
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	4
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	4
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	4
Delcídio do Amaral	PT	M\$	SIM	4
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	4
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	4
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	4
José Agripino	DEM	RN	SIM	4
José Pimentel	PT	CE	SiM	4
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	4

Assinaturas analisadas	12
Conferem com as originais	12
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	12



REQ 3.054/2015

Autor:

Beto Rosado

Data da

17/09/2015

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Criação da

Indústria de Petróleo e Gás no Brasil perante a Mesa da Câmara

dos Deputados.

Forma de

Requerimento

Apreciação:

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Em 23/09/2015

EDUARDO CUNHA Presidente

